

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. 03/2013

EXERCICIO 2022



UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO
ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

EXERCÍCIO DE 2022

Ofício N.º /2023
ERERÉ - CE, em 18 de Abril de 2023.

Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Att: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Do: Governo Municipal de ERERÉ - CE.
UNIDADE GESTORA: SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E
MEIO AMBIENTE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Período: 01 Janeiro a 31 de Dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ORDENADORES de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;



- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários;

Atenciosamente,



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



Portaria N.º 065 /2021

Erere - CE, 10 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Erere, Estado do Ceará, Senhora **Emanuelle Gomes Martins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Erere.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO**, portadora do R.G.: **2020032644-3 SSPDS-CE**, CPF nº **019.707.178-31**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, no âmbito do Município de Erere.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Erere, em 10 de fevereiro de 2021.

Emanuelle Gomes Martins

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal



UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)
I.N. 03/13



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: ERERÉ		Exercício: 2022
Código Unidade Gestora: 22		
Nome Unidade Gestora: SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
Nome do Servidor (ORDENADOR/Gestor): RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO		
Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS	CPF: 019.707.178-31	
Matrícula: 336	Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 065/2021	10/02/2021	10/02/2021
Endereço Residencial:		
Rua Capitão Teotonio S/N		
Bairro/Distrito: Centro		
Município: Ereré		
UF: CEARA	CEP: 63470-000	
Preenchido por:	Cargo:	
RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO	ORDENADOR DE DESPESAS	
Matrícula:	Data:	Assinatura:
336	31 de Dezembro 2022	

Responsável pelo Controle Interno		Contador		ORDENADOR DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS	Nome:	Publimar Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Mat:	20010	C.R.C	PJ 480	MAT.	336

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: ERERÉ- CE. Mês/Ano: Dezembro de 2022
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA: SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO
Empresa: PUBLIMAIS – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.
CNPJ: 03.336.304/0001-12
C.R.C-CE: 480
Endereço Comercial:
RUA: JOSÉ BARRETO PARENTE Nº 289
Bairro / Distrito: Engenheiro Luciano Cavalcante
Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.811-160
Telefone: (085) – 3261-4461

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTADOR,

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS: _____

ASS: _____

NOME: **PublImais/Ass. Plan. Cont. S/C LTDA** NOME: **RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO**

PJ 480

336

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXOS

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo do Fluxo de Caixa;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais;**
- ✓ **Notas Explicativas;**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Balço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	777.870,00	1.003.495,00	805.171,49	
Total (V) = (III + IV)	777.870,00	1.003.495,00	805.171,49	-198.323,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	556.670,00	945.595,00	805.171,49	795.161,13	771.348,11	140.423,51
Pessoal e Encargos Sociais	269.000,00	269.000,00	253.771,01	253.771,01	248.249,97	15.228,99
Outras Despesas Correntes	287.670,00	676.595,00	551.400,48	541.390,12	523.098,14	125.194,52
Despesas de Capital	221.200,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00
Investimentos	221.200,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00
Subtotal das Despesas (VI)	777.870,00	1.003.495,00	805.171,49	795.161,13	771.348,11	198.323,51
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	777.870,00	1.003.495,00	805.171,49	795.161,13	771.348,11	198.323,51
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	777.870,00	1.003.495,00	805.171,49	795.161,13	771.348,11	198.323,51

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Balanço Orçamentário


Exercício: 2022


Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	248.340,13	30.188,36	25.756,44	0,00	252.772,05
Pessoal e Encargos Sociais	481,41	8.891,40	4.547,34	0,00	4.825,47
Outras Despesas Correntes	247.858,72	21.296,96	21.209,10	0,00	247.946,58
Total	248.340,13	30.188,36	25.756,44	0,00	252.772,05


PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

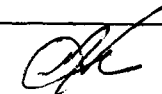
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

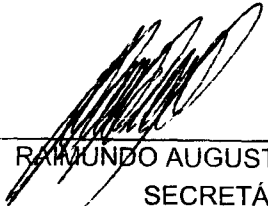
As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 80,24 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
777.870,00	1.003.495,00	805.171,49	795.161,13	771.348,11	198.323,51


PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	805.171,49	550.476,53
			Ordinaria	805.171,49	550.476,53
Transferências Financeiras Recebidas (II)	837.619,48	521.796,61	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	34.923,44	800,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.989,64	12.830,08	SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	34.923,44	800,00
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	829.629,84	508.966,53			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	60.389,63	63.501,41	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	54.889,25	31.343,82
Contribuicao Previdenciaria - INSS	16.929,88	20.477,45	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PREFEITURA	138,72	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.542,59	3.734,92	Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.116,80	13.971,28
Empenhado a Pagar Nao Processado	10.010,36	0,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.396,23	3.020,50
Empenhado a Pagar Processado	23.813,02	30.188,36	IRRF	3.499,52	449,16
IRRF	1.646,82	2.545,29	ISS	85,98	46,69
ISS	4,00	128,67	Restos a Pagar 2020	0,00	7.248,59
PENSÃO ALIMENTÍCIA	92,41	0,00	Restos a Pagar 2021	25.756,44	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PREFEITURA	467,83	550,00	SINDICATO DOS SERVIDORES PREFEITURA	370,87	525,80
Salario Familia	882,72	1.586,72	Salario Familia	1.524,69	1.791,80
Salario Maternidade	0,00	4.290,00	Salario Maternidade	0,00	4.290,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.849,54	171,87	Caixa e Equivalente de Caixa	5.874,47	2.849,54
BB 21.214-8 (SEC AGRIC -21214)	2.849,54	171,87	BB 21.214-8 (SEC AGRIC -21214)	5.874,47	2.849,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	900.858,65	585.469,89	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	900.858,65	585.469,89

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

PUBLIMAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Contador 480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr esses e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

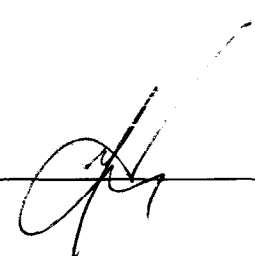
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Administração	500.104,49
		Agricultura	287.067,00
		Urbanismo	18.000,00
Receita Total	0,00	Despesa Total	805.171,49

Notas Explicativas



PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Balço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.047,56	4.669,74	PASSIVO CIRCULANTE	314.823,96	318.691,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.874,47	2.849,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	9.865,10	8.891,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.874,47	2.849,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.865,10	8.891,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	5.874,47	2.849,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	9.865,10	8.891,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.874,47	2.849,54	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	9.865,10	8.891,40
Banco do Brasil	5.874,47	2.849,54	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	9.865,10	8.891,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	847,05	205,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	296.908,33	299.825,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	847,05	205,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	296.908,33	299.825,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	847,05	205,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	296.908,33	299.825,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA F	847,05	205,08	FORNECEDORES NACIONAIS	296.908,33	299.825,45
ESTOQUES	326,04	1.615,12	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	296.908,33	299.825,45
ALMOXARIFADO	326,04	1.615,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.050,53	9.975,12
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	326,04	1.615,12	VALORES RESTITUÍVEIS	8.050,53	9.975,12
OUTROS - ALMOXARIFADO	326,04	1.615,12	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.050,53	9.975,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.775,17	69.759,00	CONSIGNAÇÕES	8.050,53	9.975,12
IMOBILIZADO	65.775,17	69.759,00	INSS	6.319,25	6.506,17
BENS MOVEIS	69.759,00	69.759,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	243,43	2.096,13
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	69.759,00	69.759,00	ISS	0,00	81,98
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	60.060,00	60.060,00	PENSAO ALIMENTICIA	92,41	0,00
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.060,00	1.060,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64,04	105,80
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	59.000,00	59.000,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.331,40	1.185,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.699,00	9.699,00	Total do Passivo	314.823,96	318.691,97
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.584,00	7.584,00	Patrimônio Líquido		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.115,00	2.115,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.983,83	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-3.983,83	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.983,83	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUI	-3.983,83	0,00			
Total	72.822,73	74.428,74	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-242.001,23	-244.263,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-242.001,23	-244.263,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-242.001,23	-244.263,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.262,00	41.894,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-244.263,23	-286.157,43
			Total do Patrimônio Líquido	-242.001,23	-244.263,23
			Total	72.822,73	74.428,74
Ativo Financeiro	6.721,52	3.054,62	Passivo Financeiro	314.823,96	318.691,97

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente	66.101,21	71.374,12	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-242.001,23	-244.263,23

Compensações

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

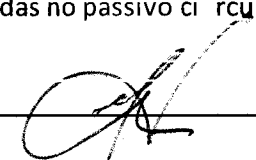
Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

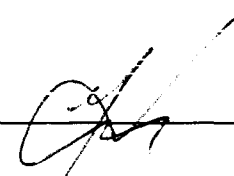
IMOBILIZADO: R\$ 65.775,17 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluiu.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 9.865,10 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 296.908,33 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

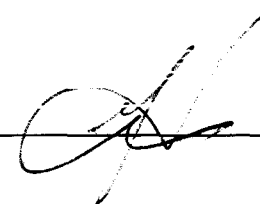
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 8.050,53 (OITO MIL CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

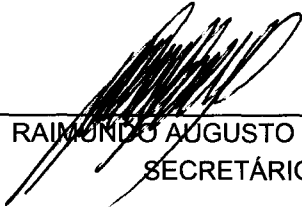
O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 242.001,23 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).



Notas Explicativas



PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Variações Patrimoniais Quantitativas

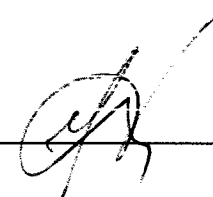
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	877.088,21	548.476,40	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	874.826,21	506.582,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	837.619,48	521.796,61	PESSOAL E ENCARGOS	253.771,01	265.017,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	837.619,48	521.796,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	209.025,30	236.113,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	837.619,48	521.796,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	209.025,30	236.113,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	837.619,48	521.796,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	209.025,30	236.113,62
REPASSE RECEBIDO	837.619,48	521.796,61	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	209.025,30	236.113,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	39.468,73	26.679,79	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	209.025,30	236.113,62
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	39.468,73	26.679,79	ENCARGOS PATRONAIS	44.745,71	28.903,68
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	39.468,73	26.679,79	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	44.745,71	28.903,68
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	39.468,73	26.679,79	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	44.745,71	28.903,68
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	39.468,73	26.679,79	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	44.745,71	28.903,68
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	543.926,12	210.880,83
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.226,54	51.744,46
			CONSUMO DE MATERIAL	80.226,54	51.744,46
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	80.226,54	51.744,46
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80.226,54	51.744,46
			SERVIÇOS	459.715,75	159.136,37
			DIÁRIAS	1.420,00	520,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.420,00	520,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.420,00	520,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.722,50	9.810,50
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	9.722,50	9.810,50
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	9.722,50	9.810,50
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	448.573,25	148.805,87
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	448.573,25	148.805,87
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	448.573,25	148.805,87
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.983,83	0,00
			DEPRECIACÃO	3.983,83	0,00
			DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.983,83	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			3.983,83	0,00
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			3.983,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			42.913,08	13.630,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			34.923,44	800,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			34.923,44	800,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			34.923,44	800,00
REPASSE CONCEDIDO			34.923,44	800,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			7.989,64	12.830,08
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO			7.989,64	12.830,08
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			7.989,64	12.830,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			34.216,00	17.053,99
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			34.216,00	17.053,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (34.216,00	17.053,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			34.216,00	17.053,99
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			34.216,00	17.053,99
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			2.262,00	41.894,20

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	69.759,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Variações Patrimoniais

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”


Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas


As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 877.088,21(OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 874.826,21(OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	864.185,73	555.109,66
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	864.185,73	555.109,66
Desembolsos	861.160,80	482.672,99
Pessoal e Demais Despesas	771.348,11	450.529,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	89.812,69	32.143,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	3.024,93	72.436,67
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	69.759,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	69.759,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	-69.759,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	3.024,93	2.677,67
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.849,54	171,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.874,47	2.849,54
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	476.291,47	427.805,09
Urbanismo	7.989,64	0,00
Gestão Ambiental	0,00	12.830,08
Agricultura	287.067,00	9.894,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	771.348,11	450.529,17

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI


Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.


A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	3.024,93
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	3.024,93
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	2.849,54
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	5.874,47


PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	805.171,49
DEFICIT Corrente	805.171,49	Pessoal e Encargos Sociais	253.771,01
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	551.400,48
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	805.171,49
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	805.171,49		
Total Geral do Anexo 01:	805.171,49		805.171,49

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

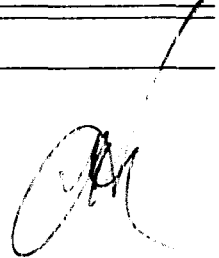
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS

U.O.: 08.01 SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			787.171,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		253.771,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.771,01		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	117.970,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	91.055,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.745,71		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		533.400,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	533.400,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.420,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	23.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.468,73		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.722,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	448.573,25		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	11.016,00		
Total da Unidade Orçamentária:		787.171,49	787.171,49	787.171,49

Orgão: 08 SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS

U.O.: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	18.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		18.000,00	18.000,00	18.000,00

Total Geral: 805.171,49

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
 SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			805.171,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		253.771,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.771,01		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	117.970,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	91.055,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.745,71		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		551.400,48	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	533.400,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.420,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	23.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.468,73		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.722,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	448.573,25		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	11.016,00		
			Total Geral:	805.171,49

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

1480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS

U.O.: 08.01 SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	500.104,49	500.104,49
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	500.104,49	500.104,49
04.122.0402	SUPERVISAO E	0,00	0,00	500.104,49	500.104,49
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	287.067,00	287.067,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	287.067,00	287.067,00
20.606.2012	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	0,00	0,00	287.067,00	287.067,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	787.171,49	787.171,49

Orgão: 08 SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS

U.O.: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
15.452.1505	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	18.000,00	18.000,00

Total Geral: 0,00 0,00 805.171,49 805.171,49

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	500.104,49	500.104,49
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	500.104,49	500.104,49
04.122.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	0,00	500.104,49	500.104,49
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
15.452.1505	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	287.067,00	287.067,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	287.067,00	287.067,00
20.606.2012	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	0,00	0,00	287.067,00	287.067,00
Total Geral:		0,00	0,00	805.171,49	805.171,49

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	500.104,49	0,00	500.104,49
04.122.0000	Administração Geral	500.104,49	0,00	500.104,49
04.122.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	500.104,49	0,00	500.104,49
15.000.0000	Urbanismo	18.000,00	0,00	18.000,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	18.000,00	0,00	18.000,00
15.452.1505	LIMPEZA PÚBLICA	18.000,00	0,00	18.000,00
20.000.0000	Agricultura	287.067,00	0,00	287.067,00
20.606.0000	Extensão Rural	287.067,00	0,00	287.067,00
20.606.2012	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	287.067,00	0,00	287.067,00
Total Geral:		805.171,49	0,00	805.171,49

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E	0,00	0,00	0,00	500.104,49
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	500.104,49



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

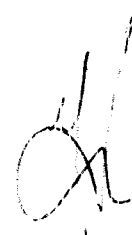
Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	18.000,00	0,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Exercício de 2022

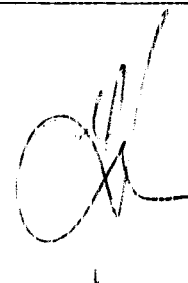
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E	0,00	0,00	0,00	287.067,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	287.067,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00




Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC.	0,00	0,00	0,00	0,00	787.171,49
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	805.171,49


PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS

U.O.: 08.01 SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	899.425,00	0,00	899.425,00	787.171,49	112.253,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	269.000,00	0,00	269.000,00	253.771,01	15.228,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.000,00	0,00	269.000,00	253.771,01	15.228,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	120.000,00	0,00	120.000,00	117.970,00	2.030,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101.000,00	0,00	101.000,00	91.055,30	9.944,70
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00	0,00	46.000,00	44.745,71	1.254,29
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	630.425,00	0,00	630.425,00	533.400,48	97.024,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.425,00	0,00	630.425,00	533.400,48	97.024,52
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	1.420,00	380,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	32.800,00	0,00	32.800,00	23.200,00	9.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.550,00	0,00	59.550,00	39.468,73	20.081,27
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	22.000,00	0,00	22.000,00	9.722,50	12.277,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	478.275,00	0,00	478.275,00	448.573,25	29.701,75
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	15.000,00	0,00	15.000,00	11.016,00	3.984,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	57.900,00	0,00	57.900,00	0,00	57.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	57.900,00	0,00	57.900,00	0,00	57.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.900,00	0,00	57.900,00	0,00	57.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	52.900,00	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
Total da Unidade Orçamentária:		957.325,00	0,00	957.325,00	787.171,49	170.153,51

Orgão: 08 SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS

U.O.: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	46.170,00	0,00	46.170,00	18.000,00	28.170,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	46.170,00	0,00	46.170,00	18.000,00	28.170,00
3.3.70.00.00 Transferências a Instituições	21.170,00	0,00	21.170,00	18.000,00	3.170,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em	21.170,00	0,00	21.170,00	18.000,00	3.170,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	46.170,00	0,00	46.170,00	18.000,00	28.170,00
Total Geral:	1.003.495,00	0,00	1.003.495,00	805.171,49	198.323,51

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna


22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.


PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	205,08	882,72	1.524,69	847,05	0,00
Salario Família	0,00	205,08	882,72	1.524,69	847,05	0,00
INSS	6.506,17	0,00	16.929,88	17.116,80	0,00	6.319,25
Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.506,17	0,00	16.929,88	17.116,80	0,00	6.319,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.096,13	0,00	1.646,82	3.499,52	0,00	243,43
IRRF	2.096,13	0,00	1.646,82	3.499,52	0,00	243,43
ISS	81,98	0,00	4,00	85,98	0,00	0,00
ISS	81,98	0,00	4,00	85,98	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	92,41	0,00	0,00	92,41
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	92,41	0,00	0,00	92,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	24,20	0,00	467,83	509,59	138,72	121,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	138,72	138,72	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PREFEITURA	24,20	0,00	467,83	370,87	0,00	121,16
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	714,42	0,00	6.542,59	6.396,23	0,00	860,78
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	714,42	0,00	6.542,59	6.396,23	0,00	860,78
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	278.528,49	0,00	33.823,38	25.756,44	0,00	286.595,43
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	10.010,36	0,00	0,00	10.010,36
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	278.528,49	0,00	23.813,02	25.756,44	0,00	276.585,07
Total Geral:	287.951,39	205,08	60.389,63	54.889,25	985,77	294.232,46

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

Contador 480

RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.


PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Contador 480


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE
ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)
I.N. 03/13

Município: **ERERÉ** Exercício: **2022** Período: **01/01/2022** a **31/12/2022**
 Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** Unidade Orçamentária: **0801, 0802**

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

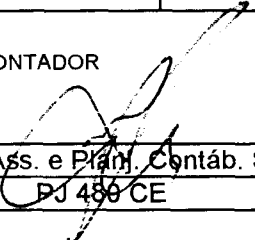
SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: 
 Nome: KELLYSON JOSÉ DE QUEIROZ MARTINS
 Matrícula: 20010

Ass: 
 Nome: Publimais - Ass. e Plan. Contáb. S/C Ltda
 CRC: PJ 480 CE


 RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, que a SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de ERERÉ:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



Prefeitura de
ERERÉ
Construindo um novo futuro

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)
I.N. 03/13

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 2.849,54 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Org.: 22 SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI
U.O.: 0801 SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

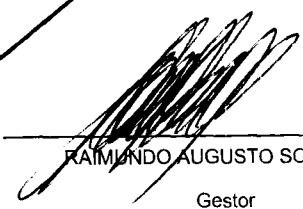
Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
265	BB 21.214-8 (SEC AGRIC -21214)	2.849,54
Total da Und. Orçamentária:		2.849,54
Total da Unidade Gestora:		2.849,54

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.849,54 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
CONTÁBIL LTDA
Contador 480


REGINALDO ALVES DE AQUINO
Tesoureiro


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Gestor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5.874,47 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

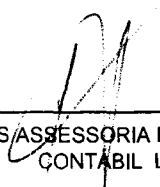
Org.: 22 SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI
U.O.: 0801 SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE


Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
265 BB	21.214-8 (SEC AGRIC -21214)	5.874,47
Total da Und. Orçamentária:		5.874,47
Total da Unidade Gestora:		5.874,47

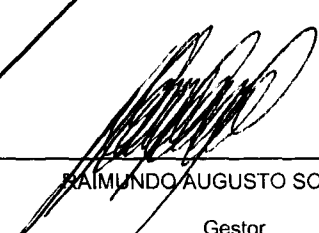
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.874,47 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	SEC. DE AG	U.O.:	AGRICULTURA	265	BB	21.214-8 (SEC AGRIC -21214		
							Saldo Inicial:	5.874,47 (D)
C. Inf.	25380	FOLHA DE PAGAMENTO SEC	01070052	Out	01070052 -		1.576,10 (C)	4.298,37 (D)


PUBLIMAISSASSÉSSORIA E PLANEJAMENTO
CONTABIL LTDA
Contador 480


REGINALDO ALVES DE AQUINO
Tesoureiro


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Gestor

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)
I.N. 03/13



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, que a SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de ERERÉ:

- **Não Realizou Auxílios, Contribuições, Subvenções e Doações neste período de gestão. (modelo 04);**

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VI. DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)
I.N. 03/13

Município: **ERERÉ** Exercício: **2022** Período: **01/01/2022** a **31/12/2022**
 Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** Unidade Orçamentária: **0801, 0802**

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: _____
 Nome: KELLYSON JOSÉ DE QUEIROZ MARTINS
 Matrícula: 20010

CONTADOR

Ass: _____
 Nome: Publimais - Ass. e Plan. Contáb. S/C Ltda
 Matrícula: PT480 CE

ORDENADOR DA DESPESA

RAMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, que a SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de ERERÉ:

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)
I.N. 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

Município: **ERERÉ** Exercício: **2022** Período: **01/01/2022** a **31/12/2022**
 Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** Unidade Orçamentária: **0801, 0802**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="checked" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
EMANEXOXO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Ass: _____
 Nome: KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS
 Matrícula: 20010

Ass: _____
 Nome: Publimais - Ass. e Planj/ Contáb. S/C Ltda
 CRC: PJ 480 CE

_____ (Handwritten Signature)
 RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

Município: **ERERÉ**

Exercício: **2022** Período: **01/01/2022** a **31/12/2022**

Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **0801, 0802**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Processados		Não Processados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
EMANEXOXO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: _____
Nome: KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS
Matrícula: 20010

CONTADOR

Ass: _____
Nome: Publimais - Ass. e R. Contab. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA

MUNDO AUGUSTO SOBRINHO

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 22 - SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Unidade Orçamentária: 0801 - SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 04.122.0402.2.041-0000 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA REC HID E MEIO AMBIENTE

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010017	03/01/2022	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOC	1500000000 - Recursos não vinculados de	44.745,71	5.521,04	0,00	5.521,04
Total da Natureza:					44.745,71	5.521,04	0,00	5.521,04

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120061	01/12/2022	Global	POSTO SAGA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.042,66	3.042,66	0,00	3.042,66
29120006	29/12/2022	Ordinário	SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LT	1500000000 - Recursos não vinculados de	250,00	250,00	0,00	250,00
Total da Natureza:					3.292,66	3.292,66	0,00	3.292,66

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05010012	05/01/2022	Global	JOSE MILTON DE SOUZA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.800,00	400,00	0,00	400,00
07020007	07/02/2022	Global	KITERIA SOARES DE OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.630,00	330,00	0,00	330,00
Total da Natureza:					8.430,00	730,00	0,00	730,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010043	03/01/2022	Estimativo	ENEL - DISTRIBUICAO CEARA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.255,11	124,51	0,00	124,51
03010082	03/01/2022	Estimativo	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.965,71	34,69	0,00	34,69
15020006	15/02/2022	Global	FRANKLINA PARTICIPACOES E EMPREI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.840,00	440,00	0,00	440,00
14030008	14/03/2022	Global	PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAME	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.000,00	2.030,00	0,00	2.030,00
06070001	06/07/2022	Estimativo	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.322,08	1.511,12	0,00	1.511,12
03100047	03/10/2022	Global	GONCALVES LOCACAO, CONSTRUCAO	1500000000 - Recursos não vinculados de	30.387,00	10.129,00	0,00	10.129,00
Total da Natureza:					66.769,90	14.269,32	0,00	14.269,32
Total Projeto Atividade:					123.238,27	23.813,02	0,00	23.813,02
Total Unidade Orçamentária:					123.238,27	23.813,02	0,00	23.813,02

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 15.452.1505.2.045-0000 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Natureza Despesa: 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010179	03/01/2022	Global	CONSORCIO RESIDOS SOLIDOS MICRC	15000000000 - Recursos não vinculados de	18.000,00	0,00	10.010,36	10.010,36
Total da Natureza:					18.000,00	0,00	10.010,36	10.010,36
Total Projeto Atividade:					18.000,00	0,00	10.010,36	10.010,36
Total Unidade Orçamentária:					18.000,00	0,00	10.010,36	10.010,36
Total Unidade Gestora:					141.238,27	23.813,02	10.010,36	33.823,38
Totais R\$:					141.238,27	23.813,02	10.010,36	33.823,38

~~PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO~~
~~CONTABIL LTDA~~
 Contador 480

REGINALDO ALVES DE AQUINO
 Tesoureiro

RAYMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
 Gestor

Município: **ERERÉ**

Exercício: **2022** Período: **01/01/2022** a **31/12/2022**


Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **0801, 0802**

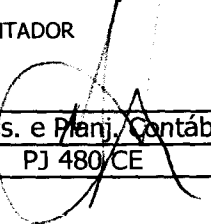
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="checked" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
<h1>EMANEXO</h1>							

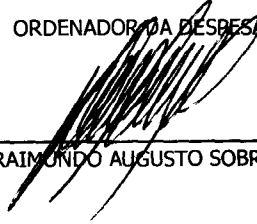
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
Nome: KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS
Matrícula: 20010

CONTADOR

Ass: 
Nome: Publimais - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480/CE

ORDENADOR DA DESPESA


RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ

Unidade Gestora: SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEI

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2021	10010020	01020006	10/01/2022	33903600	08.01.04.122.0402.2046.0000	JOSE MILTON DE SOUZA	400,00	400,00	0,00		
2021	10010021	01070017	10/01/2022	33903600	08.01.04.122.0402.2046.0000	KITERIA SOARES DE OLIVEIRA	350,00	350,00	0,00		
2021	10010023	01030014	10/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E	400,00	400,00	0,00		
2021	10010024	01060064	10/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	GONCALVES LOCACOES	8.600,00	8.600,00	0,00		
2021	10010025	01120050	10/01/2022	33903000	08.01.04.122.0402.2046.0000	POSTO SAGA EIRELI	1.810,39	1.810,39	0,00		
2021	10010027	05070001	10/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO	101,80	101,80	0,00		
2021	10010028	04010062	10/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	ENEL - DISTRIBUCAO CEARA	219,15	219,15	0,00		
2021	10010029	03050025	10/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO	270,84	270,84	0,00		
2021	10010161	04100016	10/01/2022	33901800	08.01.04.122.0402.2046.0000	DANIEL AUGUSTO ANDRADE DE	400,00	400,00	0,00		
2021	10010162	04100020	10/01/2022	33901800	08.01.04.122.0402.2046.0000	ANDREA DIAS LINS	400,00	400,00	0,00		
2021	10010163	04100018	10/01/2022	33901800	08.01.04.122.0402.2046.0000	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	400,00	400,00	0,00		
2021	10010164	04100019	10/01/2022	33901800	08.01.04.122.0402.2046.0000	BARBARA LOHANY SILVEIRA PAIVA	400,00	400,00	0,00		
2021	10010165	04100017	10/01/2022	33901800	08.01.04.122.0402.2046.0000	HUDSON OLIVEIRA VALENTINS LEITE	400,00	400,00	0,00		
2021	10010166	25100005	10/01/2022	33901800	08.01.04.122.0402.2046.0000	FANTHILY MARCELLY DIOGENES	400,00	400,00	0,00		
2021	10010178	15030003	10/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	PUBLIMAIAS ASSESSORIA E	2.000,00	2.000,00	0,00		
2021	18010010	29120028	18/01/2022	31901300	08.01.04.122.0402.2046.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO	4.547,34	4.547,34	0,00		
2021	19010005	17080001	19/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	SEBRAE - CE	4.560,00	4.560,00	0,00		
2021	24010008	05070001	24/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO	31,80	31,80	0,00		
2021	24010009	05070001	24/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO	32,50	32,50	0,00		
2021	24010010	05070001	24/01/2022	33903900	08.01.04.122.0402.2046.0000	CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO	32,62	32,62	0,00		
									25.756,44	25.756,44	0,00

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
CONTÁBIL LTDA
Contador 480

REGINALDO ALVES DE AQUINO
Tesoureiro

RAMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Gestor

Município: **ERERÉ**

Exercício: **2022** Período: **01/01/2022** a **31/12/2022**

Órgão: **SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **0801, 0802**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: _____
Nome: KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS
Matrícula: 20010

CONTADOR

Ass: _____
Nome: Publimais - Ass. e Plan. Contab. S/C Ltda
CRC: PJ 480/CE

ORDENADOR DA DESPESA

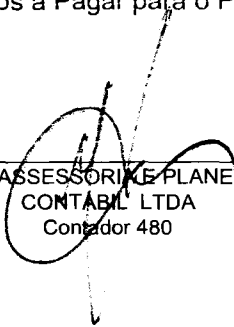
RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

GOVERNO MUNICIPAL DE ERERÊ


Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado


Total Geral: 0,00



PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
CONTABIL LTDA
Contador 480



REGINALDO ALVES DE AQUINO
Tesoureiro



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Gestor

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL
PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)
I.N. 03/13



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	ERERÉ	EXERCÍCIO:	2022
ORGÃO:	SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	UNIDADE GESTORA:	SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão do ORDENADOR DE DESPESAS, referentes ao EXERCÍCIO DE 2022: período de 01/01/2022 a 31/12/2022.		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não Aplicável <input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações:		
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:
Matrícula	Data	Assinatura
336	31 de Dezembro de 2022	

Responsável pelo Controle Interno		Contador		SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS	Nome:	Publimais Ass. Plan. Cont. B/C LTDA	Nome:	RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Mat.	20010	C.R.C	PJ 480	Mat.	336

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS

I.N. 03/13

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS
JANEIRO/2022

Visualizar Fix agrupados**Extrato de Conta Corrente**

G336141327350782075

14/06/2023 14:13:25

Cliente - Conta atual

Agência 1074-X
 Conta corrente 21214-8 SEC AGRIC ERERE
 Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.849,54 C
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	10.000,00 C	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	4.000,00 C	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.025.933	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.027.924	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.028.025	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.028.136	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.038.648	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.011.214	1.970,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	8.600,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	554.047.000.012.554	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	350,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.003	400,00 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.004	219,15 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	11.005	270,84 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	11.006	101,80 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.007	1.810,39 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.200.142.405	10,45 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.200.142.406	10,45 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.200.142.407	10,45 D	
10/01/2022	10/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.200.142.408	10,45 D	285,56 C
13/01/2022	13/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	2.000,00 C	
13/01/2022	13/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.016.523	66,00 D	
13/01/2022	13/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	714,42 D	
13/01/2022	13/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.131.100.051.377	10,45 D	1.494,69 C
18/01/2022	18/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	6.500,00 C	
18/01/2022	18/01/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.801	1.804,06 D	
18/01/2022	18/01/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.802	4.342,26 D	1.843,37 C
19/01/2022	19/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	4.500,00 C	
19/01/2022	19/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.604.000.058.536	4.560,00 D	
19/01/2022	19/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	646,40 D	
19/01/2022	19/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.191.100.197.377	10,45 D	1.131,52 C
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.401	112,42 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	12.402	31,80 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	12.403	32,50 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	12.404	32,62 D	

24/01/2022	24/01/2022	0000	13105	362	Pagamento conta luz	12.405	115,56 D	805,62 C
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	80,00 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	150,00 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.503	30,00 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.200.314.629	10,45 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.200.314.630	10,45 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.200.314.631	10,45 D	515,27 C
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015	870	Transferência recebida	551.074.000.031.421	20.000,00 C	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	3.078,60 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	769,24 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	1.442,07 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.098,68 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.105	1.121,10 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.106	1.234,04 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.107	1.121,10 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.108	1.341,69 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.109	3.050,16 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.110	1.121,10 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.111	542,28 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.112	1.576,10 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.626	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.627	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.628	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.629	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.630	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.631	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.632	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.633	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.634	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.635	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.636	10,45 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.121.637	10,45 D	
31/01/2022		0000	00000	999	S A L D O			2.893,74 C

Transação efetuada com sucesso por: JE677531 CICERO NETO FREIRE.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1074-X
Conta 21214-8 SEC AGRIC ERERE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE677531 CICERO NETO FREIRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1074-X
Conta 21214-8 SEC AGRIC ERERE
Mês/ano referência JANEIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE677531 CICERO NETO FREIRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS
DEZEMBRO/2022

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré
Conciliação Bancária - DATA: 31/12/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

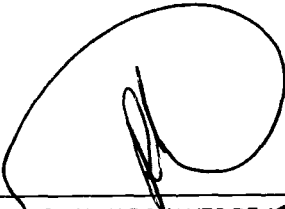
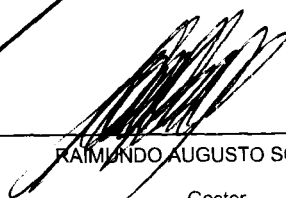
Org.: 22 SEC. DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
U.O.: 0801 SEC. DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	BB 21.214-8	5.874,47

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 1	AGR	U.O.: 0801	AGR	DATA	BB	21.214-8		
							Saldo Inicial:	5.874,47 (D)
FOPAG - AGRICULTURA - DEBITO EM DUPLICIDADE				01/07/2022		1.576,10 (C)		4.298,37 (D)

RESPONSÁVEIS:

 REGINALDO ALVES DE AQUINO Tesoureiro	 RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO Gestor
--	---

Visualizar Pix agrupados


Extrato de Conta Corrente

G336141327350782076
14/06/2023 14:13:36

Cliente - Conta atual

Agência 1074-X
Conta corrente 21214-8 SEC AGRIC ERERE
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			15.816,66 C
01/12/2022		1074	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.025.506	12.836,64 D	2.980,02 C
				01/12 1074 25506-8 FOLHA DE PAGTO			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.121,10 D	
				237 0703 18405466894 IVANILDO PEDRO DA			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.177,57 D	
				104 0749 36841933800 MARCELA ALVES PAI			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.106.307	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.106.308	11,00 D	659,35 C
				Cobrança referente 02/12/2022			
05/12/2022		1074	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.016.523	24,24 D	
				05/12 1074 16523-9 SINDICATO DOS			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	384,98 D	
				104 0749 012465068000125 MUNICIPIO DE			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.064.756	11,00 D	239,13 C
				Cobrança referente 05/12/2022			
09/12/2022		1074	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	20.000,00 C	
				09/12 1074 31421-8 PREFEITURA M D			
09/12/2022		1074	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.027.924	400,00 D	
				09/12 2199 27924-2 MARIA G S SANT			
09/12/2022		1074	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.028.136	400,00 D	
				09/12 2199 28136-0 HUDSON O V LEI			
09/12/2022		1074	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.038.648	440,00 D	
				09/12 2253 38648-0 FRANKLINA PART			
09/12/2022		1074	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.011.214	1.970,00 D	
				09/12 3515 11214-3 PUBLIMAS ASSE			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	400,00 D	
				260 0001 07918428358 FANTHILY MARCELLY			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	400,00 D	
				237 0703 60469230347 PEDRO HERCULES SO			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	330,00 D	
				237 0703 03635143332 KITERIA SOARES DE			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	400,00 D	
				104 0763 01092984380 JOSE MILTON DE SO			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	3.500,02 D	
				104 0763 004146342000175 POSTO SAGA EI			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	42,28 D	
				104 0763 82917388153 ERIVAN PEREIRA DE			

09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.137.119	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.137.120	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.137.121	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.137.122	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.137.123	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.137.124	11,00 D	11.890,83 C
			Cobrança referente 09/12/2022			
12/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.025.506	1.030,20 D	
			12/12 1074 25506-8 FOLHA DE PAGTO			
12/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.021.256	30,00 D	
			12/12 2701 21256-3 PATRICIO F S M			
12/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.201	34,65 D	
			CAGECE			
12/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.202	34,65 D	
			CAGECE			
12/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.203	34,60 D	
			CAGECE			
12/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.204	34,61 D	
			CAGECE			
12/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.205	34,80 D	
			CAGECE			
12/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.206	107,89 D	
			CAGECE			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	80,00 D	
			237 0703 01970717831 RAIMUNDO AUGUSTO			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.076.225	11,00 D	10.458,43 C
			Cobrança referente 12/12/2022			
13/12/2022	1074	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	12.000,00 C	
			13/12 1074 31421-8 PREFEITURA M D			
13/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	10.129,00 D	12.329,43 C
			13/12 3589 53017-4 GONCALVES LOCA			
14/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.024.660	80,00 D	
			14/12 1074 24660-3 CATARINA COSTA			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	150,00 D	
			237 0703 01970717831 RAIMUNDO AUGUSTO			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.059.726	11,00 D	12.088,43 C
			Cobrança referente 14/12/2022			
19/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.032.240	125,00 D	
			19/12 2253 32240-7 SAO MATHEUS CO			
19/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.032.240	125,00 D	
			19/12 2253 32240-7 SAO MATHEUS CO			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	345,00 D	
			260 0001 07357873366 RAYRA RAYCHE SOUZ			
19/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.902	1.365,07 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.090.368	11,00 D	10.117,36 C

Cobrança referente 19/12/2022						
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.001	3.196,62 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.002	103,52 D	6.817,27 C
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
21/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.101	105,75 D	
CAGECE						
21/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.102	109,51 D	
CAGECE						
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.103	104,62 D	6.497,34 C
COELCE CIA ENERGETICA CE						
22/12/2022	1074	99015	870 Transferência recebida	551.074.000.031.421	16.000,00 C	
22/12 1074 31421-8 PREFEITURA M D						
22/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.025.506	12.997,55 D	
22/12 1074 25506-8 FOLHA DE PAGTO						
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	315,00 D	
104 0619 05924193390 CARLOS JUNIOR ALV						
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.285.421	11,00 D	9.173,79 C
Cobrança referente 22/12/2022						
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.121,10 D	
237 0703 18405466894 IVANILDO PEDRO DA						
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	1.177,57 D	
104 0749 36841933800 MARCELA ALVES PAI						
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.327.647	11,00 D	
Cobrança referente 23/12/2022						
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.327.648	11,00 D	6.853,12 C
Cobrança referente 23/12/2022						
26/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.027.924	400,00 D	
26/12 2199 27924-2 MARIA G S SANT						
26/12/2022	1074	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.028.136	400,00 D	
26/12 2199 28136-0 HUDSON O V LEI						
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	400,00 D	
260 0001 07918428358 FANTHILY MARCELLY						
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	400,00 D	
237 0703 60469230347 PEDRO HERCULES SO						
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.933	11,00 D	
Cobrança referente 26/12/2022						
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.934	11,00 D	5.231,12 C
Cobrança referente 26/12/2022						
29/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.901	103,69 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
29/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.902	117,73 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
29/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.903	711,33 D	4.293,37 C
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			4.293,37 C

Transação efetuada com sucesso por: JE677531 CICERO NETO FREIRE.

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E PREGOEIRO

I.N. 03/13



Portaria N.º 017/2022, de 01 de março de 2022.

A Prefeita Municipal de Ereré, Estado do Ceará, Senhora **Emanuelle Gomes Martins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ereré.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Ereré, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ou subsequente na ordem que se apresenta:

- I. Antonio Freire Bessa – Presidente**
- II. Francisco Georgino Andrade Lira – 1º Membro**
- III. Andreia Maria da Silva – 2º Membro**

Art. 2º - Nomear como Suplente: Cornélio Freire – Membro-suplente, para integrar a Comissão Permanente de Licitação;

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuara sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ereré, mas não limitada a:

- a) Coordenar os processos de licitação;
- b) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o edital;

Emanuelle Gomes Martins

- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Parágrafo Único – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delimitadas através do regimento;

Art. 6º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado a deliberação do Prefeito Municipal ou Ordenador de despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 7º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata Lavrada na reunião em tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 8º - Os membros aqui nomeados deverão ter sua jornada laboral na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da CPL sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º - Esta portaria revoga a Portaria nº 069/2021 de 09 de fevereiro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ereré, em 01 de março de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)
I.N. 03/13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, que a SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de ERERÉ:

- **Não efetuou repasses através de Convênios (modelo 11)**

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 11

Município: ERERÉ	Exercício: 2022	Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	Unid. GESTORA: SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

GESTOR: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO Matricula: 336	Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS Assinatura:
---	---

Responsável pelo Controle Interno		Contador		ORDENADOR DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	KELLYSON JOSE DE QUEIROZ MARTINS	Nome:	Publimais Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Mat;	20010	C.R.C:	PJ 480	Mat.	336



Prefeitura de
ERERÉ
Construindo um novo futuro

**UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE**

Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

I.N 03/13



UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XIV. LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS;

I.N. 03/13



LEI Nº. 368/2016

ERERÉ – CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Ereré, e da providências correlatas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º – Os agentes políticos do Poder Executivo de Ereré no quadriênio 2017/2020 perceberão a título de subsídio, os valores aqui estipulados.

- I. Prefeito: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- II. Vice-Prefeito R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- III. Secretários Municipais, incluindo Chefe de Gabinete do Prefeito: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único – ao Vice-prefeito cabe receber, quando no exercício do cargo de prefeito, por mais de quinze dias contínuos, o subsídio integral assegurado ao titular do efetivo cargo, (art.38, §3º, da Constituição Estadual do Ceará).


Art. 2º - Os valores de subsídio de que trata o art.1º desta Lei poderão ser revisados através de norma de iniciativa da Câmara de vereadores, desde que na mesma data e no mesmo índice em que ocorrer o reajuste anual e geral na remuneração dos servidores públicos municipais, conforme inciso X do art.37 da Constituição Federal

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específica do Poder Executivo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Erere - CE, em 30 de setembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Erere
Prefeitura Municipal de Erere/CE.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2022 à 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, que a SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de ERERÉ:

- **Não houve alteração na lei que instituiu o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE ERERÉ

Mais trabalho, mais compromisso
GABINETE DO PREFEITO



EDIÇÃO 2013-2016

LEI Nº 394/2018

(DE 04 DE MAIO DE 2018)



LEI Nº 394/2018

DE 04 DE MAIO DE 2018

Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA do município de Ereré e dá outras providências.

ANTONIO NIVALDO MUNIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Ereré, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente, dotado de autonomia financeira e contábil, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado.

Art. 2º - O Fundo de que trata a presente Lei tem por finalidade o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e a preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades:

I – proteção, conservação, preservação e recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos;

II – apoio à capacitação técnica dos servidores;

III – apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;

IV – apoio a formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual;

V – atividades de educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;

VI – apoio à criação de Unidades de Conservação no Município;

VII – manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante a

Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 – Centro. CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-1021 FAX: 3434-1041

C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 / C.G.F N.º 06.920.299-0 / E-mail: pmerere@yahoo.com.br

intensificação das ações de fiscalização ambiental;

VIII- apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações;

IX – controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e a conservação de áreas de interesse ecológico;

X – apoio as políticas de proteção à fauna e à flora;

XI – apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental;

XII – apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;

XIII – apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental;

XIV – estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano;

XV – articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental.

Art. 3º - Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I – dotações orçamentárias oriundas do próprio Município;

II – taxas de licenciamento ambiental;

III – taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise e aprovação de projetos de parcelamento de solo, projetos arquitetônicos, alvarás e reformas;

IV – multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização de recursos ambientais e por descumprimento de medidas

compensatórias destinadas a proteção, à preservação, à conservação, à recuperação da degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;

V – recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas à proteção, à preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente.

VI – contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado, Município e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

VII – recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

VIII – recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;

IX – rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes a terceiros pelo Município;

X – rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;

XI – valores oriundos de condenações judiciais referentes às ações ajuizadas pelo Município, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente;

XII – outros recursos que por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo.

Art. 4º- Os recursos oriundos do Fundo serão depositados em conta específica e serão destinados à realização de atividades previstas no art. 2º, desta Lei.

Art. 5º- O Fundo será gerenciado por um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições:

I – estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração

Municipal;

II – apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação;

III – elaborar o plano orçamentário e de aplicação de recursos do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município observando os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;

IV – analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do Fundo;

V – encaminhar as prestações de contas anuais do Fundo à Câmara Municipal;

VI – apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos às atividades de interesse do Município.

Art. 6º- O Conselho Gestor do Fundo terá a seguinte composição:

I – O secretário da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

II – o Secretário Executivo do Fundo;

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

IV – o Secretário da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Pública;

V – 03 (três) representantes da sociedade civil legalmente constituída que tenha participação no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

§1º. O Conselho gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

§2º. Os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.

Art. 7º- O Fundo do Meio Ambiente terá um Coordenador Executivo com as seguintes atribuições:

I – secretariar as atividades do Conselho Gestor;

II – movimentar juntamente com o Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente os recursos financeiros do Fundo;

III – elaborar demonstrativos mensais sobre a situação patrimonial e financeira do Fundo;

IV – manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo fundo;

V – elaborar a prestação de contas trimestral do Fundo;

VI – assinar, conjuntamente com o Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente os convênios e contratos realizados com a participação do Fundo;

VII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente ou pelo Conselho Gestor.

Art. 8º- Constituirão ativos do Fundo:

I – disponibilidades monetárias em bancos oriundas das receitas especificadas;

II – direitos que por ventura vier a constituir.

Art. 9º- Constituirão passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura sejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades.

Art. 10- O orçamento do Fundo obedecerá às mesmas regras estabelecidas nas diretrizes orçamentárias do Município, integrando seu orçamento geral.

Art. 11º- Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Ereré, CE, 04 de maio de 2018.



Antônio Nivaldo Muriz da Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de ERERÉ-CE, não apresentou até a presente data o Relatório do Conselho do Fundo Especial, não sendo possível neste ato atender as disposições do inciso III do artigo 9º da IN 03/2013 — TCM.

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



UNIDADE GESTORA:
SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS
E MEIO AMBIENTE
Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, e especialmente perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, que a **Prestação de Contas de Gestão do Período, período de: (01/01/2022 a 31/12/2022)**, da UNIDADE ORÇAMENTARIA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, foi elaborada pelo setor de contabilidade, e devidamente instruída na Instrução Normativa n.º 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 deste Tribunal, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ORDENADORES de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a

	indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

ERERÉ – CE, 31 de Dezembro de 2022.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019576/2023

Unidade gestora:	Sec. de Agricultura, Rec. Hidricos e Mei
Unidades orçamentárias:	SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, FUNDO
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Data de envio:	28/06/2023 17:07:29

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Raimundo Augusto Sobrinho	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
PUBLIMAIAS ASSESSORIA PLANEJAMENTO	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Inciso I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Inciso IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Inciso V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Inciso VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Inciso VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Inciso X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Inciso XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Inciso XII.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf